

NEWSLETTER DIGESTO N.º 12/2015

Disponibilização: 22 de junho de 2015

Período abrangido: 8 a 19 de junho de 2015



DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria-Geral

Índice Temático

1. Administração Interna
2. Administração Local
3. Administração Pública
4. Agricultura, Caça e Pescas
 - Agricultura e Agro-pecuária
 - Controlo Sanitário
 - Florestas
 - Higiene e Segurança Alimentar
 - Pescas e Aquicultura
 - Vitivinicultura
5. Ambiente
6. Associações
7. Atividade Parlamentar
8. Cidadãos com Necessidades Especiais
9. Comércio
10. Comunicação Social
11. Consumidores
12. Cultura
13. Defesa e Forças Armadas
14. Desenvolvimento Social
15. Desporto
16. Educação
17. Empresas
18. Energia
19. Entidades Reguladoras

- 20. Finanças
 - Banca, Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
 - Questões Orçamentais
- 21. Indústria
- 22. Jogos de Fortuna e Azar e Outros
- 23. Justiça
- 24. Negócios Estrangeiros
- 25. Regiões Autónomas
 - Açores
 - Madeira
- 26. Saúde
- 27. Segurança Social
- 28. Trabalho
 - Formação Profissional
- 29. Transportes e Comunicações
 - Transporte Aéreo
 - Transporte Rodoviário

1. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[Portaria n.º 177/2015, de 15 de junho](#)
(Ministério da Administração Interna)

Aprova a bandeira heráldica a usar pela Polícia de Segurança Pública (PSP).

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

[Lei n.º 50/2015, de 08 de junho](#)
(Assembleia da República)

Altera a designação da Freguesia da União das Freguesias de Vila Real (Nossa Senhora da Conceição, São Pedro e São Dinis), no Município de Vila Real, para Freguesia de Vila Real.

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Portaria n.º 175/2015, de 12 de junho](#)
(Ministérios das Finanças, da Economia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC).

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2015, de 19 de junho](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Determina a adoção preferencial da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP) na troca de informação entre serviços e organismos da Administração Pública, e aprova o regime de utilização e os níveis de serviço iAP.

4. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- AGRICULTURA E AGRO-PECUÁRIA

[Portaria n.º 173-B/2015, de 08 de junho](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Altera (primeira alteração) a Portaria n.º 154-A/2015, de 27 de maio, que estabelece as regras de cumulação dos apoios agroambientais e clima e apoios a título da Rede Natura 2000, concedidos no âmbito da medida n.º 7 «Agricultura e recursos naturais», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020).

[Declaração de Retificação n.º 24/2015, de 09 de junho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral)

Retifica a Portaria n.º 151/2015, de 26 de maio, do Ministério da Agricultura e do Mar, que estabelece os termos e os critérios aplicáveis à avaliação dos incumprimentos de compromissos ou outras obrigações, para efeitos da aplicação das reduções e exclusões previstas no n.º 4 do artigo 35.º da Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação da ação n.º 7.3, «Pagamentos Rede Natura», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, e procede à alteração da Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro.

- CONTROLO SANITÁRIO

[Despacho n.º 6315/2015, de 08 de junho](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar)

Determina a subvenção a atribuir por bovino, ovino ou caprino às organizações de produtores pecuários (OPP) responsáveis pela execução dos programas sanitários, aprovados pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, previstos no Plano Nacional de Saúde Animal.

- **FLORESTAS**

[Declaração de Retificação n.º 25/2015, de 09 de junho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral)

Retifica a Portaria n.º 163/2015, de 2 de junho, do Ministério da Agricultura e do Mar, que procede à primeira alteração ao Regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março.

[Portaria n.º 180/2015, de 19 de junho](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Estabelece que o período crítico, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, vigore de 1 de julho a 30 de setembro, no ano de 2015.

- **HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR**

[Despacho Normativo n.º 9/2015, de 11 de junho](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete da Ministra)

Estabelece os procedimentos para o reconhecimento dos alimentos com características tradicionais e com métodos de produção tradicional, para a concessão das adaptações aos requisitos de higiene aplicáveis à produção de géneros alimentícios e para a concessão das derrogações previstas pelo artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 2074/2005, da Comissão, de 5 de dezembro.

- PESCAS E AQUICULTURA

[Portaria n.º 173-A/2015, de 08 de junho](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Altera (segunda alteração) a Portaria n.º 251/2010, 4 de maio, que estabelece restrições à pesca de sardinha (*Sardina pilchardus*) com a arte de cerco na costa continental portuguesa.

- VITIVINICULTURA

[Declaração de Retificação n.º 27/2015, de 12 de junho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral)

Retifica a Portaria n.º 152/2015, de 26 de maio, do Ministério da Agricultura e do Mar, que procede à terceira alteração à Portaria n.º 668/2010, de 11 de agosto, que reconhece como denominação de origem (DO) a designação «vinho verde».

5. AMBIENTE

[Declaração de Retificação n.º 30/2015, de 18 de junho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral)

Retifica o Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, que aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente, que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do título único ambiental.

6. ASSOCIAÇÕES

[Lei n.º 53/2015, de 11 de junho](#)

(Assembleia da República)

Estabelece o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais que estejam sujeitas a associações públicas profissionais.

7. ATIVIDADE PARLAMENTAR

[Resolução da Assembleia da República n.º 65/2015, de 17 de junho](#)

(Assembleia da República)

Declara o ano de 2016 como o ano nacional do combate ao desperdício alimentar.

8. CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

[Despacho n.º 6553/2015, de 12 de junho](#)

(Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes da Secretária de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social)

Fixa condições necessárias à concessão de crédito bonificado à habitação a pessoa com deficiência, previstas no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 64/2014, de 26 de agosto.

[Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho](#)

(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Altera (terceira alteração) o Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, criando a Marca Entidade Empregadora Inclusiva, reforçando os apoios à qualificação, aos centros de recursos e ao emprego apoiado, bem como ajustando algumas matérias em função da implementação do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

9. COMÉRCIO

[Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho](#)

(Ministério da Economia)

Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, assegurando a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2003/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativo aos adubos.

10. COMUNICAÇÃO SOCIAL

[Portaria n.º 179/2015, de 16 de junho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças)

Aprova o Regulamento dos incentivos do Estado à comunicação social de âmbito regional e local.

11. CONSUMIDORES

[Decreto-Lei n.º 104/2015, de 15 de junho](#)

(Ministério da Economia)

Altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 43/2011, de 24 de março, que estabelece a segurança dos brinquedos, transpondo as Diretivas n.ºs 2014/79/UE, da Comissão, de 20 de junho de 2014, 2014/81/UE, da Comissão, de 23 de junho de 2014, e 2014/84/UE, da Comissão, de 30 de junho de 2014, que alteram apêndices do anexo II da Diretiva n.º 2009/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, relativa à segurança dos brinquedos.

12. CULTURA

[Aviso n.º 6439/2015, de 11 de junho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Direção-Geral das Artes)

Comunica aos interessados que o prazo para apresentação das candidaturas na modalidade de Apoio Pontual às artes foi prorrogado até 15 de junho.

[Despacho n.º 6852/2015, de 19 de junho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Cultura)

Aprova o Regulamento de Reprodução de Documentos da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

13. DEFESA E FORÇAS ARMADAS

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2015, de 12 de junho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros)

Aprova a Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço.

[Despacho n.º 6555/2015, de 12 de junho](#)

(Ministério da Defesa Nacional - Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional)

Fixa a fórmula de cálculo da indemnização a pagar ao Estado pelo militar em regime de contrato especial (RCE) que rescinda o vínculo contratual.

14. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

[Portaria n.º 179-B/2015, de 17 de junho](#)

(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Cria a 3.^a geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - Programa CLDS-3G, e aprova o regulamento específico que estabelece as normas orientadoras para a execução do Programa.

15. DESPORTO

[Despacho n.º 6375/2015, de 09 de junho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. - Autoridade Antidopagem de Portugal)

Determina que o Dia da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) é comemorado a 19 de junho.

16. EDUCAÇÃO

[Portaria n.º 172-A/2015, de 05 de junho](#)

(Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência)

Fixa as regras e procedimentos aplicáveis à atribuição de apoio financeiro pelo Estado a estabelecimentos de ensino particular e cooperativo de nível não superior.

[Portaria n.º 172-B/2015, de 05 de junho](#)

(Ministérios da Saúde e da Educação e Ciência)

Regula os requisitos gerais que devem ser satisfeitos pelo ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fitoterapia.

[Portaria n.º 172-C/2015, de 05 de junho](#)

(Ministérios da Saúde e da Educação e Ciência)

Regula os requisitos gerais que devem ser satisfeitos pelo ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Acupuntura.

[Portaria n.º 172-D/2015, de 05 de junho](#)

(Ministérios da Saúde e da Educação e Ciência)

Regula os requisitos gerais que devem ser satisfeitos pelo ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Quiropráxia.

[Portaria n.º 172-E/2015, de 05 de junho](#)

(Ministérios da Saúde e da Educação e Ciência)

Regula os requisitos gerais que devem ser satisfeitos pelo ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Osteopatia.

[Portaria n.º 172-F/2015, de 05 de junho](#)

(Ministérios da Saúde e da Educação e Ciência)

Regula os requisitos gerais que devem ser satisfeitos pelo ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Naturopatia.

[Declaração de Retificação n.º 470/2015, de 11 de junho](#)

(Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar)

Retifica o Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, que fixa o processo de reconhecimento e certificação das ações de formação de curta duração a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro.

17. EMPRESAS

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 38-A/2015, de 12 de junho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros)

Procede à seleção do agrupamento que irá adquirir as ações representativas de até 61% do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., as quais constituem objeto da venda direta de referência no âmbito do processo de reprivatização em curso.

18. ENERGIA

[Declaração de Retificação n.º 26/2015, de 09 de junho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral)

Retifica o Decreto-Lei n.º 49/2015, de 10 de abril, que estabelece o regime especial aplicável à adaptação de moinhos, azenhas ou outras infraestruturas hidráulicas equivalentes para produção de energia hidroelétrica.

19. ENTIDADES REGULADORAS

[Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 2/2015-R, de 17 de junho](#)

(Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões)

Emite a Norma Regulamentar n.º 2/2015-R, de 4 de junho, que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no terceiro trimestre de 2015.

[Deliberação n.º 1152/2015, de 19 de junho](#)
(Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos)

Adita o artigo 95.º-A ao Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR) aprovado pela Deliberação n.º 928/2014, de 15 de abril.

20. FINANÇAS

- BANCA, INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIEDADES FINANCEIRAS

[Portaria n.º 176-A/2015, de 12 de junho](#)
(Ministério das Finanças)

Altera (terceira alteração) a Portaria n.º 121/2011, de 30 de março, que regulamenta e estabelece as condições de aplicação da contribuição sobre o setor bancário.

[Aviso n.º 6588/2015, de 15 de julho](#)
(Banco de Portugal)

Informa da entrada em circulação da moeda corrente comemorativa de EUR 2, designada «500 Anos do Primeiro Contacto de Portugal com Timor».

- **QUESTÕES ORÇAMENTAIS**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2015, de 16 de junho](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Altera (primeira alteração) a Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2015, de 12 de janeiro, que autoriza a emissão de dívida pública, em execução do Orçamento do Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e do Regime Geral da Emissão e Gestão da Dívida Pública, aprovado pela Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro.

21. INDÚSTRIA

[Declaração de Retificação n.º 29/2015, de 15 de junho](#)
(Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral)

Retifica o Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que procede à primeira alteração ao Sistema da Indústria Responsável, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto.

22. JOGOS DE FORTUNA E AZAR E OUTROS

[Portaria n.º 173/2015, de 08 de junho](#)
(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Aprova o Regulamento do jogo apostas desportivas à cota de base territorial.

[Portaria n.º 176/2015, de 12 de junho](#)
(Ministério da Agricultura e do Mar)

Estabelece o procedimento a que deve obedecer o reconhecimento da entidade à qual é atribuída a organização de corridas de cavalos.

23. JUSTIÇA

[Acórdão n.º 260/2015, de 08 de junho](#)
(Tribunal Constitucional)

Não conhece do pedido de declaração de inconstitucionalidade do artigo 14.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (aprova o novo regime jurídico do setor público empresarial) e não declara a inconstitucionalidade das normas resultantes da conjugação dos n.ºs 1 e 4, dos n.ºs 2 e 4 e dos n.ºs 3 e 4, todos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 264/2015, de 08 de junho](#)
(Tribunal Constitucional)

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do artigo 857.º, n.º 1, do Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho, quando interpretada «no sentido de limitar os fundamentos de oposição à execução instaurada com base em requerimentos de injunção à qual foi aposta a fórmula executória».

[Declaração de Retificação n.º 23/2015, de 09 de junho](#)
(Assembleia da República)

Retifica a Lei n.º 36/2015, de 4 de maio, que «Estabelece o regime jurídico da emissão, do reconhecimento e da fiscalização da execução de decisões sobre medidas de coação em alternativa à prisão preventiva, bem como da entrega de uma pessoa singular entre Estados membros no caso de incumprimento das medidas impostas, transpondo a Decisão-Quadro 2009/829/JAI do Conselho, de 23 de outubro de 2009».

[Acórdão n.º 227/2015, de 09 de junho](#)
(Tribunal Constitucional)

Julga inconstitucional a interpretação conjugada das normas contidas no artigo 334.º do Código do Trabalho e no artigo 481.º, n.º 2, proémio, do Código das Sociedades Comerciais, na parte em que impede a responsabilidade solidária da sociedade com sede fora de território nacional, em relação de participações recíprocas, de domínio ou de grupo com uma sociedade portuguesa, pelos créditos emergentes da relação de trabalho subordinado estabelecida com esta, ou da sua rutura.

[Portaria n.º 174/2015, de 11 de junho](#)
(Ministério da Justiça)

Atualiza o programa da Formação Específica de Medicina Legal.

[Declaração de Retificação n.º 28/2015, de 15 de junho](#)
(Assembleia da República)

Retifica a Lei n.º 37/2015, de 5 de maio, que estabelece os princípios gerais que regem a organização e o funcionamento da identificação criminal, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão-Quadro 2009/315/JAI, do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, relativa à organização e ao conteúdo do intercâmbio de informações extraídas do registo criminal entre os Estados membros.

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2015, de 15 de junho](#)

(Tribunal Constitucional)

Não conhece da ilegalidade da norma do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), e n.º 4 da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na redação que, por último, lhe foi conferida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, no segmento em que exige pelo menos um ano de residência legal em Portugal, para reconhecimento do direito ao Rendimento Social de Inserção aos cidadãos nacionais; não declara a ilegalidade do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), e n.º 4 da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na redação que, por último, lhe foi conferida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, no segmento em que exige, para reconhecimento do direito ao Rendimento Social de Inserção, pelo menos um ano de residência legal em território nacional, para os cidadãos nacionais de Estado membro da União Europeia, de Estado que faça parte do Espaço Económico Europeu ou de um Estado terceiro que tenha celebrado um acordo de livre circulação de pessoas com a União Europeia; declara a inconstitucionalidade do artigo 6.º, n.º 1, alínea b), e n.º 4 da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na redação que por último lhe foi conferida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

[Acórdão n.º 280/2015, de 16 de junho](#)

(Tribunal Constitucional)

Julga inconstitucional a norma extraída das disposições conjugadas do artigo 15.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, e artigos 304.º, primeira parte, e 629.º, n.º 1, do Código de Processo Civil, interpretadas no sentido de que não cabe recurso de decisões proferidas no incidente de qualificação da insolvência cujo valor, determinado pelo ativo do devedor, seja inferior ao da alçada do tribunal de primeira instância.

[Deliberação n.º 1140/2015, de 18 de junho](#)

(Ministério da Justiça - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.)

Atualiza as taxas de propriedade industrial.

24. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

[Despacho \(extrato\) n.º 6388/2015, de 09 de junho](#)

(Ministério dos Negócios Estrangeiros - Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas)

Cria o Consulado Honorário de Portugal em Atlanta, com jurisdição sobre o Estado da Geórgia.

[Despacho \(extrato\) n.º 6389/2015, de 09 de junho](#)

(Ministério dos Negócios Estrangeiros - Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas)

Cria o Consulado Honorário de Portugal em Erevan, com jurisdição sobre o território da República da Arménia.

[Despacho \(extrato\) n.º 6486/2015, de 11 de junho](#)

(Ministério dos Negócios Estrangeiros - Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas)

Extingue o Consulado Honorário de Portugal em Duque de Caxias, na República Federativa do Brasil.

[Despacho \(extrato\) n.º 6487/2015, de 11 de junho](#)

(Ministério dos Negócios Estrangeiros - Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas)

Cria o Consulado Honorário de Portugal em Montpellier, na República Francesa, com jurisdição sobre os departamentos de Hérault, Gard e Lozère.

[Despacho n.º 6774/2015, de 17 de junho](#)

(Ministério dos Negócios Estrangeiros - Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas)

Marca as eleições do Conselho das Comunidades Portuguesas para o dia 6 de setembro de 2015.

25. REGIÕES AUTÓNOMAS

- AÇORES

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 19/2015/A, de 08 de junho](#)
(Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa)

Atribui várias insígnias honoríficas açorianas.

[Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A, de 17 de junho](#)
(Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa)

Cria o Complemento Especial para o Doente Oncológico - CEDO.

- MADEIRA

[Moção de Confiança n.º 1/2015/M, de 08 de junho](#)
(Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)

Aprova, sob a forma de Moção de Confiança, o programa do Governo Regional da Madeira para o quadriénio 2015-2019.

26. SAÚDE

[Decreto-Lei n.º 106/2015, de 16 de junho](#)
(Ministério da Saúde)

Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 50/2013, de 16 de abril, que estabelece o regime de disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos e em locais abertos ao público, proibindo a prática destas atividades relativamente a menores de idade.

[Portaria n.º 179-A/2015, de 16 de junho](#)
(Ministério da Saúde)

Aprova o Plano de Intervenção em Cirurgia (PIC).

[Despacho n.º 6749/2015, de 16 de junho](#)
(Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde)

Estabelece disposições sobre a implementação do Plano Estratégico do Baixo Carbono (PEBC) e do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (Eco.AP) nas entidades públicas do sector da saúde.

[Portaria n.º 181/2015, de 19 de junho](#)
(Ministério da Saúde)

Revoga a Portaria n.º 348/98, de 15 de junho, que aprova os princípios e normas das boas práticas de distribuição de medicamentos de uso humano e de medicamentos veterinários.

27. SEGURANÇA SOCIAL

[Decreto-Lei n.º 107/2015, de 16 de junho](#)
(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Suspende o regime de atualização anual das pensões por incapacidade permanente e por morte resultantes de acidente de trabalho, previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril.

28. TRABALHO

[Despacho n.º 6286/2015, de 08 de junho](#)

(Ministério da Defesa Nacional - Autoridade Marítima Nacional - Direção-Geral da Autoridade Marítima)

Estabelece as características e conteúdo do cartão e caderneta do mergulhador profissional.

[Portaria n.º 178/2015, de 15 de junho](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Altera (primeira alteração) a Portaria n.º 1456-A/95, de 11 de dezembro, que regulamenta as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e saúde no trabalho.

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

[Despacho n.º 6756/2015, de 16 de junho](#)

(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego)

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Tecnológica (CET) de Técnico/a Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos na Ocupacional - Explicações e Formação Profissional, Lda., com início no ano de 2015.

[Despacho n.º 6757/2015, de 16 de junho](#)

(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego)

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Tecnológica (CET) de Técnico/a Especialista em Aplicações Informáticas de Gestão na Ocupacional - Explicações e Formação Profissional, Lda., com início no ano de 2015.

29. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

[Lei n.º 52/2015, de 09 de junho](#) (Assembleia da República)

Aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

[Decreto-Lei n.º 105/2015, de 16 de junho](#) (Ministério da Economia)

Altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 87-A/2000, de 13 de maio, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados designada por Costa de Prata.

[Decreto-Lei n.º 109/2015, de 18 de junho](#) (Ministério da Economia)

Altera (sétima alteração) o Decreto-Lei n.º 248-A/99, de 6 de julho, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados na zona norte de Portugal - Concessão Norte.

[Decreto-Lei n.º 110/2015, de 18 de junho](#) (Ministério da Economia)

Altera (terceira alteração) o Decreto-Lei n.º 189/2002, de 28 de agosto, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, designada por concessão SCUT do Grande Porto.

[Decreto-Lei n.º 111/2015, de 18 de junho](#)
(Ministério da Economia)

Altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 142-A/2001, de 24 de abril, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestradas e conjuntos viários associados, designada por Beira Litoral/Beira Alta.

[Decreto-Lei n.º 112/2015, de 19 de junho](#)
(Ministério da Economia)

Altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 242/2006, de 28 de dezembro, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, manutenção e exploração dos lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, designada por Grande Lisboa.

[Decreto-Lei n.º 113/2015, de 19 de junho](#)
(Ministério da Economia)

Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 323-G/2000, de 19 de dezembro, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, designada por Interior Norte.

- **TRANSPORTE AÉREO**

[Despacho n.º 6504/2015, de 11 de junho](#)
(Ministério da Economia - Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações)

Altera o Anexo ao Despacho n.º 15166/2012, de 26 de novembro, que designa os Municípios de Bragança, Chaves, Évora, Portimão e Vila Real e a empresa SATA - Gestão de Aeródromos, S. A., para prestar serviços de tráfego aéreo.

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO

[Lei n.º 51/2015, de 08 de junho](#)
(Assembleia da República)

Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, e procede à oitava alteração à Lei n.º 25/2006, de 30 de junho (que aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infra-estruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem).

CONHEÇA O DIGESTO E AS SUAS FUNCIONALIDADES

❖ Apresentação quinzenal de um diploma tratado pelo DIGESTO

Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares-CIRS)

Dados Gerais: (existem 16 notas)

PÁGINA DE ENTRADA	DECRETO-LEI N.º 442-A/88
★ PESQUISA	
NOTAS PESSOAIS	Diário da República n.º 277/1988, 1º Suplemento, Série I de 1988-11-30
DIPLOMA	
DIGESTO - ANÁLISE JURÍDICA	Tipo Diploma: Decreto-Lei
DIPLOMA	Número: 442-A/88
ÚLTIMA PESQUISA	Data Assinatura: 1988-11-30
★ DADOS GERAIS	Entidade(s) Emitente(s): Ministério das Finanças
INFORMAÇÃO DETALHADA	Fonte: DIARIO DA REPUBLICA - 1.ª SERIE, Nº 277-Supl, de 1988-11-30, Pág. 4754-(2) - 4754-35)
NEWSLETTERS	Entrada em Vigor: O Código do IRS entra em vigor em 01.01.1989.
DIGESTO	
	Notas aos Dados Gerais
	1 - O Decreto-Lei n.º 325/90, de 19 de Outubro determina que é facultativo, durante o ano de 1990, o regime dos pagamentos por conta previsto no art. 95.º do Código do IRS, para os contribuintes com rendimentos da categoria B, quando estes sejam predominantes no total dos rendimentos que determinam a obrigatoriedade daqueles pagamentos;
	2 - O disposto no n.º 4 do art. 6.º do Código do IRS tem natureza imperativa, de acordo com o disposto no art. 2.º da Lei 31/95 de 18 de Agosto;
	3 - A nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 7/96, de 7 de Fevereiro aos artigos 83.º e 103.º do Código do IRS aplica-se às liquidações que ocorram após a entrada em vigor do referido diploma;
	Resumo
	Aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS).

Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares-CIRS)

Aplica/Regulamenta:

Aplica/Regulamenta	
Foram encontradas 2 associações.	
Data	Texto
	Als. a) e b) do n.º 1 do art. 201.º da CRP.
1988-09-17	Lei 106/88, de 17-Set, DR.IS [216]

Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares-CIRS)

Aplicado por/Regulamentado por:

Aplicado Por/Regulamentado Por		
Foram encontradas 384 associações.		
Pág. 1 de 39 1 2 3 4 5 6 ... > »		
Data	Texto	Diploma
2015-06-04	Despacho n.º 6131-A/2015 - Diário da República n.º 108/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-04. (N.º 1 do artigo 99.º-F)	Despacho n.º 6131-A/2015 - Diário da República n.º 108/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-04
2015-03-31	Portaria n.º 98-A/2015 - Diário da República n.º 63/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-03-31 (Als. a) a e) do n.º 2 do art. 8.º e als. a) e b) do n.º 5 do art. 115.º do Código)	Portaria n.º 98-A/2015 - Diário da República n.º 63/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-03-31
2015-01-30	Portaria n.º 17-A/2015 - Diário da República n.º 21/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-01-30 (Art. 8.º do diploma preambular, e art. 8.º , e subal. i) da al. c) e al. d) do n.º 1 do art. 119.º e n.º 1 do art. 144.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - CIRS)	Portaria n.º 17-A/2015 - Diário da República n.º 21/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-01-30

Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares-CIRS)

Modificações Sofridas: (existem 9 notas)

Modificações Sofridas

Notas:

1- A Lei 30-G/2000 de 29-Dez, determina que o regime da al. a) do nº 4 do art. 21º do Código do IRS, deixa de vigorar em 01.01.2002, passando os rendimentos ali referidos a ser objecto de englobamento para efeitos da sua tributação;

2 - A Lei 30-G/2000 de 29-Dez, determina que a nova redacção dos arts. 10.º, 41.º e 75.º do Código do IRS é apenas aplicável às partes sociais e outros valores mobiliários adquiridos após a data de entrada em vigor da referida lei, mantendo-se o regime anterior de tributação para as mais-valias e menos-valias de partes sociais e outros valores mobiliários adquiridos antes dessa data;

3 - A Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro determina que a redacção dos n.os 7) e 8) da al. b) do n.º 3 do art. 2.º, do n.º 6 do art. 12.º, das als. e) e m) do n.º 1 do art. 18.º, do n.º 6 do art. 31.º, do n.º 3 do art. 38.º, do art. 56.º e do n.º 1 do art. 63.º do Código tem natureza interpretativa;

4 - A Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro determina que o disposto no n.º 4 do art. 3.º, no n.º 5 do art. 28.º, nos n.os 5 e 7 do art. 31.º e no n.º 3 do art. 55.º do Código do IRS tem efeitos retroactivos a 01.01-2001;

Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares-CIRS)

Modificações Sofridas:

Foram encontradas 121 associações.


Pág. 1 de 13
1 2 3 4 5 6 ... > »

Data	Texto	Diploma
2014-12-31	Dada nova redação ao art 73.º (alterado pela Lei 114/88 de 30-dez, pela Lei 87-B/98 de 31-dez, pela Lei 3-B/2000 de 04-abr, pela Lei 30-C/2000 de 29-dez, pela Lei 109-B/2001 de 27-dez, pela Lei 16-A/2002 de 31-mai, pela Lei 55-B/2004 de 30-dez, pela Lei 67-A/2007 de 31-dez, pela Lei 64/2008 de 05-de ...	Lei n.º 82-D/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 2º Suplemento, Série I de 2014-12-31
2014-12-31	Alterados os arts. 2.º (na redação das Leis 109-B/2001 de 27-dez, 16-A/2002 de 31-mai, 64-A/2008 de 31-dez, 100/2009 de 07-set, 64-B/2011 de 30-dez, 66-B/2012, de 31-dez e 83-C/2013, de 31-dez), 3.º (na redação das Leis 109-B/2001, de 27-dez, 32-B/2002, de 30-dez, 3-B/2010, de 28-abr e 64-B/2011, de ...	Lei n.º 82-E/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 2º Suplemento, Série I de 2014-12-31

Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares-CIRS)

Modificações Produzidas:

Modificações Produzidas

 Notas:

Determina a abolição, relativamente aos sujeitos passivos do IRS, o imposto profissional, o imposto de capitais, a contribuição industrial, a contribuição predial, o imposto sobre a indústria agrícola, o imposto complementar, o imposto de mais-valias e o imposto do selo constante da verba 134 da Tabela Geral do Imposto do Selo, sem prejuízo de continuar a aplicar-se o correspondente regime aos rendimentos auferidos até àquela data e às respectivas infracções.

Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares-CIRS)

Retificações:

Rectificado por		
Foram encontradas 13 associações.		
		Pág. 1 de 2 1 2 > »
Data	Texto	Diploma
2008-01-28	Rectificado o art. 43.º da Lei 67-A/2007, de 31-Dez, na parte que altera a tabela constante do n.º 1 do art. 68.º do Código pela DECL-RECT.2/2008.28.01.2008.AR, DR.IS [19] de 28.01.2008	Declaração de Rectificação n.º 2/2008 - Diário da República n.º 19/2008, Série I de 2008-01-28
2003-03-15	Rectificado o art. 26º da Lei 32-B/2002, de 30-Dez, que altera o presente diploma, pela DECL-RECT.2/2003.15.03.2003.AR, DR.IS-A [63] de 15.03.2003	Declaração de Rectificação n.º 2/2003 - Diário da República n.º 63/2003, Série I-A de 2003-03-15

Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares-CIRS)

Doutrina Associada:

Doutrina Associada	
Foram encontradas 2 associações.	
Data	Texto
1998-02-27	D.PARECERJUR.24/98.1998.02.27.SCJ-DGCP
1998-02-27	D.PARECERJUR.24/98.1998.02.27.SCJ-DGCP

Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares-CIRS)


Jurisprudência associada:

Jurisprudência Associada	
Foram encontradas 3 associações.	
Data	Texto
2011-01-19	AC 451/2010, de 24-Nov do TCS, (Processo n.º 60/2010) DR.IIS [13] de 19.01.2011 (Al. b) do art. 51.º)
2010-11-26	AC 399/2010 de 27-Out do TCS DR.IIS [230] de 26.11.2010 (Proc. nº 523 e 524/10)
2010-09-23	AC 306/2010 de 14-Jul do TCS DR.IIS [186] de 23.09.2010 (Proc. nº 107/2010)


Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares-CIRS)

Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

Campos de Pesquisa

Base de dados: 

Palavra Chave:

 Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

70 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

<input type="checkbox"/>	05/21/1986	1KB	Declaração de Rendimentos
<input type="checkbox"/>	05/21/1986	1KB	Declaração de Rendimentos
<input type="checkbox"/>	05/21/1986	2KB	Declaração de Rendimentos

Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares-CIRS)

Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

Campos de Pesquisa

Base de dados:

Palavra Chave:

! Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

117 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

	Sessão	Processo	Relator	Descritor
<input type="checkbox"/>	05/14/2015	0262/15	Francisco Rothes	Recurso por Oposição de Acórdãos Falta Acórdão Fundamento
<input type="checkbox"/>	03/25/2015	0158/13	Pedro Delgado	IRS Venda de Imóvel mais Valias


Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares-CIRS)

Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

Campos de Pesquisa

Base de dados:

Palavra Chave:

 Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

250 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

	Sessão	Processo	Relator	Descritor
<input type="checkbox"/>	04/30/2015	02518/10.8beprt	Vital Lopes	Oposição
<input type="checkbox"/>	04/30/2015	00730/09.1bepnf	Ana Paula Santos	Nulidade da Sentença por Falta de Fundamentação
<input type="checkbox"/>	04/30/2015	00036/05.5bepnf	Mário Rebelo	Nulidade da Sentença
<input type="checkbox"/>	04/30/2015	00039/03-porto	Cristina Travassos Bento	Agregado Familiar

Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares-CIRS)

Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

Campos de Pesquisa

Base de dados:

Palavra Chave:

Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

250 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

	Sessão	Processo	Relator	Descritor
<input type="checkbox"/>	06/04/2015	05768/12	Lurdes Toscano	IRS – Convenção para Evitar a Dupla Tributação
<input type="checkbox"/>	06/04/2015	08503/15	Bárbara Tavares Teles	Recurso de Contra-ordenação; Dispensa de Coima.
<input type="checkbox"/>	06/04/2015	07246/13	Bárbara Tavares	da Prova do Facto da Presunção a que Alude o Artigo 7º Nº 4 do Cirs.

Avalie a newsletter e dê-nos as suas sugestões através do *e-mail*

digesto@pcm.gov.pt

Muito obrigada pela sua sugestão